
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 07/2020

CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO
DAS RECEITAS RECEBIDAS E GASTOS
RELACIONADOS À PANDEMIA CAUSADA
PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E
DESIGNA SEUS MEMBROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do art. 54, e inciso III do art. 131, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de acompanhamento das receitas e gastos relacionados a COVID-19, pelo período que perdurar a pandemia.

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo descritos para compor a Comissão de fiscalização dos gastos e recitas relacionados à pandemia:

Darcio Gianelo Guatala – Presidente da Comissão
Edson Pascoal Fabrin – Membro da Comissão
Sebastião Benedito Pereira – Membro da Comissão

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cafeara – PR, 25 de maio de 2020.

ISAAC MAIA LEMES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:71A1E031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/05/2020. Edição 2017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>